



ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS
CANDIDATOS APROVADOS NO PSE 2019.1 - DPE/AM**

Doc.: 00000.032477/2019-72

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e Considerando as disposições nos termos da Lei Nacional nº 11.788/2008 e Resolução nº 54/2014 - CSDPE/AM, que regulamenta o Estágio Multidisciplinar da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do Art. 17 da Lei 11.788 de 2008 que assegura às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente onde os candidatos portadores de deficiência aprovados no certame, estes serão classificados em listagem à parte.

RESOLVE:

DIVULGAR o Resultado Preliminar dos candidatos que alcançaram 50% ou mais nas provas objetiva e subjetiva do Processo Seletivo de Estágio 2019.1 da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, onde a classificação dos candidatos obedecerá ordem decrescente de pontuação de acordo com Item 5.5 do Edital 001/2019, publicado em 30 de janeiro de 2019 no D.O.E DPE/AM, conforme anexo I e II deste.

COMUNICAR que a **vista de prova subjetiva** de todos os candidatos que realizaram o certame, poderá ser realizada na sede da Escola Superior da Defensoria Pública, localizada na **Rua 24 de Maio, 321 - Centro**, no horário de 09h às 13h, podendo o candidato interessado consultar, pessoalmente ou por procurador, suas notas e, se querendo, apresentar recurso no prazo máximo de **dois dias úteis a partir da publicação** do resultado deste. Vide Formulário no Anexo III deste Edital.

COMUNICAR que, de acordo com o disposto no item 8.1 do Edital 001/2019, o **candidato aprovado participará do Curso de Capacitação**. O candidato será convocado pela Escola Superior através de email acerca da data, horário e o local do Curso de Capacitação.

CONVOCAR os candidatos aprovados a comparecerem na Coordenadoria de Estágio, no período de **16 à 24 de ABRIL de 2019 (exceto feriados)**, no **horário de 09h às 13h**, na **Casa da Cidadania, casa 7 - Conjunto Celetramazon, Rua Celetra, 2 - Adrianópolis, Manaus - AM**, telefones (92) 3611-0872, munidos dos originais dos seguintes documentos:

I – Ficha Cadastral (Vide Anexo III);

II - 02 (duas) fotos 3x4;



ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM

III – Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino (original e cópia);

IV - Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal;

V - Currículo;

****02 (duas) Cópias** dos seguintes documentos pessoais, que deverão ser conferidos com os respectivos originais:

a) Carteira de Identidade e CPF;

b) Cartão Bradesco;

c) Comprovante de residência.

VI - Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

COMUNICAR que a não apresentação dos documentos acima mencionados ou a falta de um destes no período aprazado, ensejará na exclusão do candidato ao Programa de Estágio Forense da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

COMUNICAR que o não comparecimento até a referida data implicará em desistência do candidato ao Programa de Estágio da DPE/AM. Salienta-se que compete ao candidato o acompanhamento do certame, por intermédio das publicações no site <http://www.defensoria.am.def.br/> e no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM;

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de abril de 2019.

MANUELA CANTANHEDE VEIGA ANTUNES

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas



ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ANEXO I

LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PSE 2019.1

Ordem de Classificação	Nome Completo	Pontuação
1º	ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA	45,75
2º	VICTORIA CAROLINA EVERTON DA ROCHA	42,25
3º	LUCAS VIEIRA MACENA	41,75
4º	JOELMA PINTO DE ALMEIDA	41
5º	TAYNARA CASCAES ABENSUR	39,5
6º	RAIMUNDO RODRIGUES PANTOJA NETO	38,75
7º	CLENILDO GEMAQUE DE OLIVEIRA	38,25
8º	FERNANDO BRANDÃO MAQUINÉ	38
9º	LIBIA DE PAULA FERREIRA DA SILVA	37,75
10º	AKSAEL DA SILVA REINALDO	37,25
11º	DANILO ABECASSIS TEIXEIRA	37,5
12º	RAMON SERRÃO CUNHA	37
13º	MORGANA NAYARA CAMARGO PONTES	36,75
14º	CHARLENE CRISTIAN MARTINS GUIMARÃES	35,75
15º	GIOVANNA TORRES RIBEIRO	35,75
16º	GISLAINE VIANA MENDES DE OLIVEIRA	35,5
17º	THIAGO SNAIDER NUNES DA CRUZ	35,5
18º	MILA CHRISTIE DA CUNHA VELOSO	35,5
19º	GIOVANNA CARVALHO NUNES	35



ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM

20º	EDLA MARIA CORREA	35
21º	CARLOS HENRIQUE EVERTON MACHADO	35
22º	JOCIMAR BRITO SOUSA	34,75
23º	SAMUEL VICTOR SENA CARVALHO DE FREITAS	34,5
24º	KATIA CILENE OHASHI LANDIM	34,5
25º	KARINE DE ALENCAR NAJAR	34,25
26º	AMANDA LETICIA DE SOUZA FELIX	34
27º	YASMIN PEREIRA DOS SANTOS	34
28º	MASSILON DE SILVA RODRIGUES	34
29º	LEANDRO BARROSO FELIX	34
30º	DAIANA SILVA DO NASCIMENTO	33,75
31º	CLARISSA NASCIMENTO COELHO	33
32º	CINARA MARIA PAIXAO DANTAS	32,75
33º	EDUARDA ADRIANA REIS DE LIMA	32,75
34º	TALYTHA CLARA SANTOS CAMPOS	32,5
35º	DIEGO EUSEBIO DA SILVA ANDRADE	32,5
36º	REGINA DOS SANTOS SOUZA	32
37º	TAYME DOS ANJOS MARINHO	31,75
38º	ROBSON MARTINS BRASIL REIS	31,75
39º	JORGE NEVES DE OLIVEIRA FILHO	31,5
40º	DAVID HENRIQUE LISBOA SANTIAGO	31,5
41º	LUJANIA ESTELA RODRIGUES DE MIRANDA	31,25
42º	LAURA MACHADO PATRIARCA COELHO DOS SANTOS	30,5



ANEXO III

PADRÃO DE RECURSO

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA
NOTAS PRELIMINARES DE PROVA**

Processo Seletivo de Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Amazonas
(Edital nº 001/2019 – ESUDPAM, de 30 de janeiro de 2019)

CAPA DE RECURSO

Identificação do candidato

Nome: _____

CPF: _____._____._____-____ RG: _____ Inscrição: _____

Endereço Eletrônico: _____

Telefones: _____

Solicitação

À Escola Superior da Defensoria Pública do Amazonas, como candidato do processo seletivo de estágio, solicito revisão da **prova subjetiva**, questão(ões)/itens: _____, conforme os fundamentos anexos.

Manaus, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Instruções

O candidato deverá:

- Entregar 02 (dois) conjuntos idênticos de recursos – original e duas cópias –, sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão/item.
- Digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no Edital nº 01/2019 – ESUDPAM, de 30 de janeiro de 2019.
- O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM



Nome: _____

Nascimento: ___ / ___ / _____ Estado civil: _____

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

Logradouro, número, etc.: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Telefones: _____

E-mails: _____

Instituição de Ensino Superior: _____

[] Portador da Deficiência: _____

Manaus, ___ de _____ de 2019.

Assinatura Estagiário